



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 811-B DE 2012

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO
COMUNITÁRIA TERRA NOVA FM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Nova
Olinda, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 10 de 20 de janeiro de 2012, que outorga
autorização à Associação Rádio Comunitária Terra Nova FM
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator